



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Assessoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4879 - www.proexc.ufu.br - asexc@proexc.ufu.br

Relatório nº 10/2022/AEXEC/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.057570/2022-83

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
CECAMPE-UFU**

RESULTADO PARCIAL

A Comissão Técnica, responsável pela seleção para o preenchimento de vagas de **estudantes de Pós-graduação, nível Mestrado (Acadêmico ou Profissional)** para cadastro de bolsistas a fim atuarem no âmbito das ações extensionistas do CECAMPE-UFU, nomeada por meio da PORTARIA PROEXC Nº 103, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022, torna pública o RESULTADO PARCIAL do referido Edital:

Vaga: Estudantes de Pós-graduação, nível Mestrado (Acadêmico ou Profissional)

APROVADOS(AS) AMPLA CONCORRÊNCIA							
Classificação	Matrícula	Carta de Intenções	Titulação	Publicações	Atividades de Extensão	Total de pontos	Resultado
1	12012EDU017	15	10	30	30	85	APROVADO(A)
2	12012ECM022	10	20	30	22	82	APROVADO(A)
3	12212EDU031	20	20	30	6	76	APROVADO(A)
4	12212TCE003	20	20	0	20	60	CADASTRO RESERVA
5	12212EDU009	20	20	10	0	50	CADASTRO RESERVA
6	12212EDU039	12	20	7	2	41	CADASTRO RESERVA
7	12112GOM005	10	10	0	0	20	CADASTRO RESERVA
APROVADOS(AS) COTAS							
Classificação	Matrícula	Carta de Intenções	Titulação	Publicações	Atividades de Extensão	Total de pontos	
1	12212ECM018	12	0	30	30	72	APROVADO(A)
2	12112DIR006	20	20	0	0	40	APROVADO(A)
3	12212EDU037	12	20	1	0	33	CADASTRO RESERVA
4	12212TLT013	10	0	5	16	31	CADASTRO RESERVA
5	12212EDU051	10	10	1	0	21	CADASTRO RESERVA

DESCLASSIFICADOS		
Matrícula	Vaga	Situação
12212GOM010	Ampla Concorrência	Desclassificado(a) - Etapa 1 - Descumpriu Item 4.3.3. Não assinou o Anexo III.
12212GOM019	Cota	Desclassificado(a) - Etapa 1 - Descumpriu Item 4.3.3. Não assinou o Anexo III.

Fabíola Dutra Amaral
Presidente da Comissão

PORTARIA PROEXC Nº 102, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Dutra Amaral, Assessor(a)**, em 09/09/2022, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3907564** e o código CRC **6A372C6E**.